

PORTARIA N.º 10453, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, que será constituído pelos seguintes membros:

Representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Edson Jonas da Silva;**
- membro suplente: **Silvio Luiz Schmidt Conte.**

Representando o Gabinete do Prefeito:

- membro titular: **Marciani Martini Pozzebom;**
- membro suplente: **Andressa Zanus.**

Representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro titular: **José Adelmo Furtado;**
- membro suplente: **Gilnei Zanus.**

Representando Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro titular: **Leandro Peterson;**
- membro suplente: **João Alfredo Nicolini.**

Representando a Brigada Militar:

- membro titular: **Sandra Maria Ferreira dos Santos;**
- membro suplente: **Douglas Castro Silveira.**

Representando o Clube de Mães:

- membro titular: **Sirlei Fátima Fabiano;**
- membro suplente: **Geni Barbon Borges.**

Representando da Câmara Dirigente Logistas - CDL:

- membro titular: **Luís Edson Faleiro;**
- membro suplente: **Pedro Ghisleni.**

Representando Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro titular: **Camila Maria de Oliveira;**
- membro suplente: **Giseli C. Tomazi Cervi.**

Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro titular: **Luiz Augusto Schmidt;**
- membro suplente: **Volmir da Gama.**

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **José Fumagalli;**
- membro suplente: **Rafael Martini.**

Representando a EMATER/ASCAR:

- membro titular: **Celita Aparecida Persich Peterson;**
- membro suplente: **Dilovan Gomes Pereira.**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC, são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.